



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.291/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 124/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

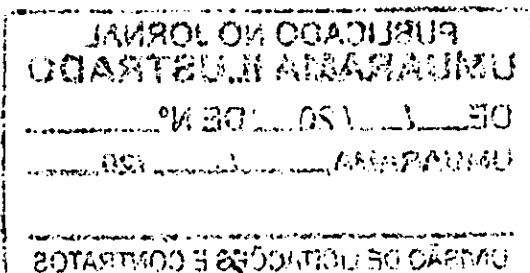
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 124/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível (etanol), para abastecimento dos veículos da Frota Municipal, Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Saúde de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa: **POSTO 4 RODAS EIRELI**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 28 de novembro de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / 11 / 2019 DE Nº 11321
UMUARAMA, 02 / 11 / 2019
Adyta
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS